



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 132/2023

Humaitá, 28 de fevereiro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS.


PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que-lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal, SUELEN RUPPEL SEIBT, ENGENHEIRA AGRONOMA, desta Prefeitura Municipal, 09 (nove) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, que serão gozadas do dia 02/03/2023 a 10/03/2023, por ter retornado as atividades conforme convocação pela Portaria Municipal nº 037/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 28 de fevereiro de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração